



ADITIVO nº 014/2024

ao Contrato nº 068/2011.

Livro 01/2024, às fls. 07v

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2011 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador do RG Nº 102140373/IFP/RJ e CPF Nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA**, CNPJ Nº 07.257.462/0001-38, localizada na Rua Paulo Setúbal, nº350, Messejana, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Irmã **MARIA JOSÉ CUSTÓDIO** (procuração às fls. 235 do Processo Administrativo 210/4052/2010), portadora da Carteira de Identidade 31.119.894-9 e CPF nº 309.794.206-87, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº56, São Domingos, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base no Processo Administrativo Nº 210/4052/2010 que se regerá pelas normas do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei Federal nº 8.245/1991, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **renovação do Contrato Nº 068/2011**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua José Bonifácio, n.º 56 – São Domingos, Niterói/RJ, a fim de atender ao funcionamento da UMEI Denise Mendes Cárdua, conforme solicitação às fls. 494, Processo Administrativo nº 210/4052/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de 02/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este termo aditivo, o valor total de **R\$ 95.520,00** (noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais), sendo empenhados inicialmente **R\$ 66.042,00** (sessenta e seis mil e quarenta e dois reais). **PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor mensal da presente locação será de **R\$ 7.960,00** (sete mil e novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.365.0135.4066; FONTE DE RECURSO: 1.550.99; NOTA DE EMPENHO: 000272/2024.

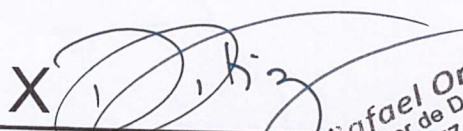


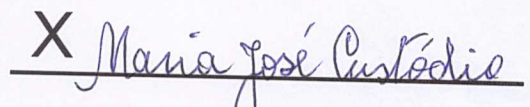
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

CLÁUSULA SEXTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 068/2011**, firmado entre a FME e ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

X 
UBIRAJARA BENTO MARQUES
Presidente/FME
Mafael Ortiz
Coordenador de Despesas
FME 077 e 104/23
Cel. 234.251-6

X 
MARIA JOSÉ CUSTÓDIO
Maria José Custódio
Coordenadora

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Gisela Bruno Quintanilha, Matrícula nº 11235018-9 da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (**Detentora**);

Suzana Lopes Pimenta, Matrícula nº 11233368-0 da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (**Detentora**);

Martha Silva Fernandes dos Santos, Matrícula nº 11236174-9 da UMEI Professora Margareth Flores (**Detentora**);

Altiva Alves Gomes, Matrícula nº 11236579-9 da UMEI Professora Margareth Flores (**Detentora**);

Art. 2º - Credenciar as Servidora das Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Soraya Conceição Necco Amorim Saad, Matrícula nº 112322865 da EM Professor Paulo de Almeida Campos (**Detentora**);

Rosa Cristina de Figueiredo Mattos, Matrícula nº 112379935 da EM Professor Paulo de Almeida Campos (**Detentora**);

Erica da Costa Barros, Matrícula nº 112378565/112371250 da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (**Detentora**);

Ana Lúcia Fontes de Oliveira, Matrícula nº 11233600-6 da UMEI Professora Margareth Flores (**Detentora**);

Diana Pazzini dos Santos, Matrícula nº 11237860-3 da UMEI Professora Margareth Flores (**Detentora**);

Wanessa Ramalho Cavalcante de Souza Lima, Matrícula nº 11237983-7 da UMEI Professora Margareth Flores (**Detentora**);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024

PROCESSO: 9900017163/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 001/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a NORTUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.176.628/0001-94. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à NORTUS COMERCIAL EIRELI, de dívida referente à prestação de serviços especializados de informática para fornecimento de solução integrada de licenciamento de plataforma de gestão educacional (Contrato nº 041/2020), no mês de janeiro de 2024. **VALOR:** R\$ 218.280,15 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.6276; Fonte: 1.573.00; Nota de Empenho: 000276/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 054/2024

PROCESSOS: 9900025148/2023 e 9900016484/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 054/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.201.320/0001-33, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de kits de material pedagógico (2ª retirada – itens 01, 02, 03 e 04). **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 618.248,14 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e quatro reais e quatorze centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6328; Fonte de Recurso: 1.550.50; Notas de Empenho: 000270/2024 e 000271/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024.

PORTARIA Nº 286/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 054/2024.

OBJETO: Aquisição de kits de material pedagógico (2ª retirada – itens 01, 02, 03 e 04). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula nº 237.974-5. **Cargo:** Professora I. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME **FISCAIS:** 1) Andréia Baliano, Matrícula nº 237.841-6. **Cargo:** Assessora. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo, Matrícula nº 234.363-0. **Cargo:** Agente de Administração Educacional. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME **PARTES:** FME e a NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 9900025148/2023 e 9900016484/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 052/2024

PROCESSO: 9900007844/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 052/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.153.320/0001-82, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de materiais de múltiplas linguagens (brinquedos itinerantes) a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação (1ª retirada). **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 206.347,10 (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programas de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066 e 20.43.12.361.0135.4067; Fonte de Recurso: 1.550.50; Notas de Empenho: 000267/2024 e 000268/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024.

PORTARIA Nº 285/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 052/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais de múltiplas linguagens (brinquedos itinerantes) a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação (1ª retirada). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula nº 237.974-5. **Cargo:** Professora I. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andréia Baliano, Matrícula nº 237.841-6. **Cargo:** Assessora. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo, Matrícula nº 234.363-0. **Cargo:** Agente de Administração Educacional. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME **PARTES:** FME e STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900007844/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2024

PROCESSO: 210/4052/2010. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 014/2024 ao Contrato nº 068/2011. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como LOCATÁRIA e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.257.462/0001-38, como LOCADORA. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 068/2011, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua José Bonifácio, nº 56, São Domingos, Niterói/RJ, a fim de atender ao funcionamento da UMEI Denise Mendes Cardia. **VALOR TOTAL:** R\$ 95.520,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 66.042,00 (sessenta e seis mil e quarenta e dois reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.550.99; Nota de Empenho: 000272/2024. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2024. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 8.245/1991. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024.

NITERÓI TRÂNSITO E TRANSPORTES S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 207/2024 - Nomear, a contar de 04 de abril de 2024, **THUAN DE ARAUJO MATOS COUTINHO**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Pintura, da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego, da Diretora de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 208/2024 - Nomear, a contar de 04 de abril de 2024, **VICTOR FERREIRA MARINS**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretora de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 209/2024

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria NITTRANS nº 199/2024 publicada em 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV
Atos da Presidência

PROCESSO n.º 9900023949/2024 –DEFERIDO.

AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE

Processo eletrônico nº 9900022825/2024- Na qualidade de autoridade competente, AUTORIZO a presente Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Esafi, Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais), visando a inscrição de 02 (dois) servidores na Semana Nacional para Servidores Públicos das áreas de RH e DP da Administração Pública, nos dias 07 a 10 de maio de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.